



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-037/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

APAE.....R\$ 20.000,00

Lar dos Idosos.....R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 21 de outubro de 2022.

Vereador Diego Espino